



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

033/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria nº 603, página 34, Seção 2, do *D.O.U.* de 22.12.2009, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: “Exonerar INÊS ECHENIQUE MATTOS do cargo em comissão.....”. leia-se: “Exonerar, a partir de 16.12.2009, INÊS ECHENIQUE MATTOS do cargo em comissão.....”.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Carlos Augusto Graboys Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15.01.2010